## **PORTARIA**

Nº. 102/2004.

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder à **Srª. Marivalda Pereira Serrano**, professora Nível I, lotada na sede do município, permuta, a pedido, com a **Srª. Naiane dos Santos Souza**, professora Nível I, lotada na zona rural do município da Barra-BA.
- Art. 2º A lotação das professoras permutadas, passa a ser a seguinte:

  Professora **Marivalda Pereira Serrano** zona rural; professora **Naiane dos Santos Souza** sede do município.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 01 de julho de 2004.

**Deonísio Ferreira de Assis** Prefeito Municipal